

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 24/2007 de 9 de Janeiro de 2007

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, transferir para a freguesia da Ribeirinha em Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 07 fomento agrícola do Plano Regional Anual, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto para cumprimento de um acordo de colaboração destinado ao apoio de infra-estruturas agrícolas, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano - Divisão programa 07 – fomento agrícola - Subdivisão projecto 0702 – sanidade animal e vegetal - Código 08.05.02, alínea z – Transferências de Capital – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Freguesia	Concelho	Montante
Ribeirinha	Angra do Heroísmo	15.000

21 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.